

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 1386/2012 de 12 de Outubro de 2012**

---

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de Março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Nova Construtora S. Jorgense, Lda, sociedade por quotas com sede em Rua Padre Augusto Teixeira s/nº, concelho de Velas, contribuinte n.º 512052719, um apoio financeiro no valor de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de três novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

03 de outubro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.